

[CÂMARA – Grupo vai elaborar projeto que ordena os direitos dos funcionários

Comissão vai estudar Plano

Marcos Aurélio Silva

Será nomeada na próxima segunda-feira (16) a comissão que ficará responsável pela formatação do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Anápolis. O projeto de interesse de 84 servidores do Legislativo tem a promessa de ser implantado até o início de 2011. A medida torna mais fácil a promoção de um concurso público, algo que não acontece na Casa há 40 anos.

A comissão encarregada de produzir o Plano de Cargos deverá ser formada por representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Anápolis (SindAnápolis) e por servidores da Câmara Municipal. Esse grupo terá a responsabilidade de apresentar as propostas de manter o equilíbrio interno entre salários e cargos, elaborar um plano para proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, além de buscar o equilíbrio dos salários pagos com as remunerações ofertadas pelo mercado, além de propor práticas de recursos humanos que racionalizem melhor os procedimentos administrativos.

Todo esse trabalho deve ficar sob a coordenação do vereador Amilton Batista (PTB), que será indicado pelo presidente da Câmara Municipal, Sírio Miguel (PSB). “Ele é o 1º secretário e tem bom desempenho nesse trabalho”, aponta o Sírio. Após a produção do plano, que deve ser debatido com a sociedade organizada, o projeto será encaminhado para a aprovação em plenário. Depois a proposição segue para que o Executivo sancione, se transformando em lei.

“Esse plano para o servidor significa passar a contar com um instrumento que determina a sua vida fun-



AMILTON BATISTA, 1º secretário, deve assumir a coordenação do trabalho

cional dentro da Câmara Municipal, ou seja, a vida dele vai iniciar numa situação, ele vai trabalhar durante 25 ou 30 anos e durante esse tempo vai ganhando os benefícios que a lei prevê. E quando ele for se aposentar vai ter um ganho que hoje não há para esses servidores”, explica o procurador-geral da Câmara Municipal, Carlos Alberto Lima.

O procurador esclarece que a partir da aprovação do plano o cidadão que assumir um cargo efetivo na Câmara Municipal passará a ter informações, desde o primeiro momento, quais benefícios têm direito. “Mesmo que ele trabalhe um período menor, o servidor vai ver com clareza qual será a sua evolução e condição para os cargos”.

O Plano de Cargos e Carreiras vai oferecer aos servidores a oportunidade de conseguir melhorias dentro do serviço público, através da progressão ou de promoção. Para ter direito à pro-

gressão, que é a passagem para um padrão de vencimento superior, o servidor deverá cumprir alguns requisitos estabelecidos que serão determinados pela comissão. “O cidadão passa a ter possibilidades de ascensão, ou seja, não vai mais acontecer como hoje que a pessoa que inicia como assessor administrativo se aposenta no mesmo cargo”, afirma Lima.

A servidora Glaby Cristine Oliveira, que se encontra licenciada, diz ter uma expectativa positiva da implantação do plano. Segundo ela, a lei garantiria os direitos dos servidores ativos e também aqueles que futuramente forem contratados. “O melhor é a questão salarial. Por exemplo, este ano ainda não tivemos o reajuste, com certeza se já existisse o plano estaríamos tranquilos quanto a isso”, afirma. Outro fator apresentado pela servidora é a questão da graduação. De acordo com ela, deve ser dado o re-

Opinião

Realização de comícios e licença



CARLOS ALBERTO LIMA
Advogado

Um fato ocorrido nesta semana, terça-feira, me chamou a atenção: um candidato foi impedido, pela Divisão de Postura da Prefeitura Municipal de Anápolis, de realizar um comício na Praça Dom Emanuel. Segundo o representante da referida divisão, eles abordaram o candidato informaram a ele não poderia ser realizado o comício naquele local em razão de que ele não tinha autorização da autoridade. A palavra usada foi autorização.

É lamentável que um servidor público que ocupa um cargo de relevância como este, não tenha conhecimento da lei e com isto pratique atos que lembram o estado totalitário implantado em nosso país após 31 de março de 1964, de tristes lembranças.

A realização de comícios esta garantida a todos partidos, coligações e candidatos, em local aberto ou fechado, e não necessita de autorização de nenhuma autoridade municipal, estadual ou federal, bastando apenas fazer uma comunicação à autoridade policial em, no mínimo, 24 horas antes da realização do evento, com a finalidade de garantir a prioridade

de solicitação do uso do local. (Art. 39, §1º da lei nº 9.504/97).
Diz a lei:

Art. 39 - A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

§ 1º - O candidato, partido ou coligação promotora do ato fará a devida comunicação à autoridade policial em, no mínimo, vinte e quatro horas antes de sua realização, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem tentione usar o local no mesmo dia e horário.

§ 2º - A autoridade policial tomará as providências necessárias à garantia da realização do ato e ao funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que o evento possa afetar.

...
§ 4º - A realização de comícios e a utilização de aparelhagem de sonorização fixa são permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas (Alteração trazida pela L-011.300-2006).

De forma expressa a lei não exige autorização ou deferimento de qualquer autoridade, nem mesmo da Justiça Eleitoral, mas somente a comunicação ao Delegado de Polícia, com dois únicos objetivos: registrar a prioridade de acordo com a data do comunicado e solicitar que a Polícia garanta o uso do direito em relação a terceiros que tentem impedi-lo.

Importante ressaltar

que com este dispositivo legal, a norma não deseja impor uma obrigação aos candidatos, partidos ou coligações, mas única e exclusivamente garantir uma coisa que podemos chamar de lógica: a preferência ao que primeiro fizer a comunicação. Não impõe - ao contrário, dispensa - que o pedido seja condicionado ao deferimento de uma autoridade, exatamente para impedir que favores políticos ou desentendimentos partidários favoreçam ou prejudiquem este ou aquele candidato.

Ora se a lei não quis impedir o livre acesso dos candidatos a praças e outros ambientes, abertos ou fechados, para a realização de comícios, não pode uma pessoa no exercício de autoridade pública, não permitir que um evento desta natureza se realize.

Diante disto, a ação da Divisão de Posturas que culminou com o impedimento da realização de um comício na Praça Dom Emanuel se apresenta como ato abusivo, arbitrário e ilegal e, com isto, espera-se que não se repita.

Vivemos em um estado democrático de direito e o que a sociedade espera é que mesmo a autoridade não concordando com a lei, acreditando ser ela errada ou equivocada, respeite-a e, principalmente, cumpra-a e a faça cumprir.

Portanto, o ato praticado pela Divisão de Posturas de Anápolis em relação ao comício que seria realizado na citada praça, no dia 10/08/2010, terça-feira, é inaceitável e merece o mais amplo e irrestrito repúdio e indignação.

cinemais
CINEMAIS É MAIS CINEMA

Disque Cinema - 3321-1825

PROMOÇÕES

SEGUNDA ESPETACULAR
INTEIRA: R\$ 5,00
e MEIA: 2,50

SEGUNDA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
PREÇOS ESPETACULARES em todas as sessões

QUARTA MAIS
INTEIRA: R\$ 7,00
e MEIA: 3,50

Toda QUARTA-FEIRA, Exceto Feriados.
Promoção em todas as sessões

SALT 15:10 - 17:20 19:30 e 21:40 Censura 14 anos Legendado	SHREK PARA SEMPRE 14:30 - 16:40 e 18:40 Censura Livre Dublado	ECLIPSE Diariamente às 21:10 Censura 14 anos Dublado
PONYO UMA AMIZADE QUE VEIO DO MAR LANÇAMENTO Diariamente às 15:00 Censura Livre / Dublado	O BEM AMADO 19:00 e 21:20 Censura 12 anos	PREDADORES LANÇAMENTO 14:50 - 17:00 19:10 e 21:30 Censura 14 / Legendado
		MEU MALVADO FAVORITO 14:40 - 16:50 18:50 e 21:00 Censura Livre Dublado

Anashopping
3318-1310

FILMES EM CARTAZ NO CINEPRIME

ENCONTRO EXPLOSIVO
19h20, 21h20

SHREK CAPÍTULO FINAL
14h15, 17h15, 19h15, 21h15

TOY STORY 3
15h15, 17h15

MEU MALVADO FAVORITO
15h, 17h, 19h, 21h

ECLIPSE
19h15

PREDADORES
15h, 17h, 21h30

CORTESIA

JORNAL ESTADO

Recorte o cupom e troque por 1 ingresso de cinema na sede do Jornal Estado.

Av. JK, 2343,
Pq. Industrial Nova Capital

Promoção válida para os 20 primeiros leitores

Período de troca deste cupom: 17 a 20 de agosto de 2010, não cumulativa, somente 2 ingressos por pessoa. Funcionamento em horário comercial das 9h às 12h e das 14 às 18h, de terça à sexta-feira.

APOIO


